



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº28/2025, de 01/07/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
2010 - Manutenção Atividades da Secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 100.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.